



Parecer Técnico

Comissão Técnica, sobre construção de barragens de terra

Integrantes: Denerval Carvalhaes Junior, Edgar dos Santos Costa e Matheus Amorim Caliman

Portaria nº 002/2023 de 29/03/2023

Assunto: Análise da localização dos Projetos de Barragens de Terra

Aos 14 dias do mês de abril do corrente ano, a comissão técnica instituída por três membros da secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAB, o Engenheiro Agrônomo Edgar dos Santos Costa, Técnico Agrícola Denerval Carvalhaes Junior e Engenheiro Agrônomo Matheus Amorim Caliman, atendendo ao Edital de Seleção SEMAB/PML N°002/2023, de 29/03/2023, reuniram-se nas dependências da referida secretaria, com a finalidade de atestar a localização dos projetos técnicos de Barragens de Terra, inscritos no supramencionado edital.

Através do referido Edital nº 002/2023, foi realizada a abertura das inscrições para o processo seletivo para a construção de pequenas barragens de terra, conforme normas técnicas vigentes. As fases previstas neste processo seletivo são a divulgação, inscrição, classificação e convocação.

A previsão é contemplar 6 projetos, de um total de 14 projetos protocolados, com base na classificação dos projetos inscritos, devidamente cadastrados e enquadrados nos parâmetros legais.

As regiões contempladas no município de Linhares, constituem-se locais de baixa disponibilidade hídrica e que sofrem com os efeitos de secas prolongadas e foram definidas da seguinte forma:

- i. Bloco A: Distrito de São Rafael contemplado com 6 projetos de barragens;
- ii. Bloco B: Distrito do Farias contemplado com 5 projetos de barragens;
- iii. Bloco C: Distrito de Desengano contemplado com 2 projetos de barragens e
- iv. Bloco D: Todos os distritos dos Blocos A, B e C contemplado com 1 projeto de barragem.

Critérios considerados para a classificação:

1. Localização do Barramento condizente com o projeto apresentado;
2. Custo Benefício da obra;
3. Coerência entre o local do barramento e os dados técnicos dos projetos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4. Número de beneficiários

Com base no item 6 e as demais regras de pontuação do edital, foram classificados preliminarmente 14 (quatorze) produtores, ficando assim colocados:

BLOCO A

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Matilde Aparecida Garapelli Venturini | 003597/2023 | 6,64 |
| 2 | Andrei Xavier de Oliveira Calazans | 007034/2023 | 6,62 |
| 3 | Douglas Fornaciari | 004196/2023 | 2,28 |
| 4 | Anselmo Valentin De Angeli | 006931/2023 | 2,20 |
| 5 | Antônio Osvaldo Traspadini | 003238/2023 | 2,02 |
| 6 | Tarcisio José da Silva | 001993/2023 | 1,40 |

BLOCO B

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|------------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Ademir Mage | 006714/2023 | 3,28 |
| 3 | Honório Frisso Filho | 003560/2023 | 3,13 |
| 2 | Valmir Antônio Bitti | 007051/2023 | 2,97 |
| 4 | José Lulião | 002597/2023 | 2,93 |
| 5 | Jomar Soeiro de Castro | 006096/2023 | 1,79 |

BLOCO C

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Sebastião Rodrigues | 006851/2023 | 10,19 |
| 2 | Cristina Helena Banhos Ferreira | 006811/2023 | 6,53 |

BLOCO D

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Luiz Carlos Dambroz | 006864/2023 | 3,37 |

Após a classificação por região e calculados os parâmetros técnicos constantes nos projetos, passamos a analisar os projetos classificados na primeira etapa. Abaixo é apresentado os projetos que foram desclassificados nesta etapa, bem como o motivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Bloco A:

| | | |
|--|-------------------------|------|
| 1º - Matilde Aparecida Garapelli Venturini | Processo nº 003597/2023 | 6,64 |
| Situação: • Resultado: desclassificado Motivo: As coordenadas do projeto apresentado diferem do local proposto para o barramento. | | |
| 2º - Andrei Xavier de Oliveira Calazans | Processo nº 007034/2023 | 6,62 |
| Situação: • Resultado: desclassificado Motivo: Incoerência entre os dados do projeto apresentado e a realidade do local proposto para o barramento. O projeto apresenta a construção de uma barragem de terra de 13m com 3m de folga, sendo, portanto, a altura normal da lâmina d'água de 10m. Considerando a altura de queda do vertedouro (10m), o mesmo deveria ser dimensionado com um dissipador de energia e/ou um comprimento suficiente para que a velocidade da água no vertedouro não supere o que é descrito na literatura para não haver carreamento de sedimentos e erosão do solo (1.5 m/s). | | |
| 3º - Douglas Fornaciari | Processo nº 004196/2023 | 2,28 |
| Situação: • Resultado: desclassificado Motivo: Altura da barragem supera a 5m. De acordo com a Resolução Confea nº 1048/2013, no Art. 6º item o) são atribuições dos agrônomos ou engenheiros agrônomos barragens em terra que não excedam de cinco metros de altura. O projeto apresentado, elaborado por um engenheiro agrônomo não está de acordo com a Resolução Confea, sendo portanto desclassificado. | | |

Bloco B:

| | | |
|---|-------------------------|------|
| 1º - Ademir Mage | Processo nº 006714/2023 | 3,28 |
| Situação: • Resultado: desclassificado Já beneficiado em programa de construção de barragens anterior. | | |
| 3º - Valmir Antônio Bitti | Processo nº 007051/2023 | 2,97 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Situação:

- Resultado: **desclassificado**

Já beneficiado em programa de construção de barragens anterior.

Bloco C:

Não houve desclassificados nesta etapa.

Bloco D:

Não houve desclassificados nesta etapa.

Após a etapa anterior, a nova classificação ficou da seguinte forma:

Bloco B:

| | | |
|--|-------------------------|------|
| 1º - Anselmo Valentin De Angeli | Processo nº 006931/2023 | 2,20 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |
| 2º - Antônio Osvaldo Traspadini | Processo nº 003238/2023 | 2,02 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |
| 3º - Tarcisio José da Silva | Processo nº 001993/2023 | 1,40 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |

Bloco A:

| | | |
|--|-------------------------|------|
| 1º - Honório Frisso Filho | Processo nº 003560/2023 | 3,13 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |
| 2º - José Lulião | Processo nº 002597/2023 | 2,93 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: 1º suplente Produtor foi classificado como primeiro suplente | | |
| 3º - Jomar Soeiro de Castro | Processo nº 006096/2023 | 1,79 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: 2º suplente Produtor foi classificado como segundo suplente. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Bloco C:

| | | |
|--|-------------------------|-------|
| 1º - Sebastião Rodrigues | Processo nº 006851/2023 | 10,19 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |
| 2º Cristina Helena Banhos Ferreira | Processo nº 006811/2023 | 6,53 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: 1º suplente Produtor foi classificado como primeiro suplente | | |

Bloco D:

| | | |
|--|-------------------------|------|
| 1º - Luiz Carlos Dambroz | Processo nº 006864/2023 | 3,37 |
| Situação: <ul style="list-style-type: none">• Resultado: classificado | | |

Os suplentes foram agrupados com base nos mesmos critérios definidos no edital, ficando assim classificados: Os locais das barragens objeto dos processos dos suplentes supramencionados não foram visitados *in-loco*, ficando os mesmos para análise em segundo momento caso haja desistência ou impedimento técnico durante a execução das obras.

Tendo em vista a desclassificação dos projetos referentes a Matilde Aparecida Garapelli Venturini (Processo nº 003597/2023), Andrei Xavier de Oliveira Calazans (Processo nº 007034/2023), Douglas Fornaciari (Processo nº 004196/2023), Ademir Mage (Processo nº 006714/2023), Valmir Antônio Bitti (Processo nº 007051/2023), os suplentes foram classificados e tiveram as visitas *in loco* realizadas.

Nesta etapa foram realizadas visitas *in loco* nas propriedades classificadas a fim de identificar a viabilidade da instalação do barramento no local.

Face ao exposto, salvo maior juízo, concluímos que os projetos técnicos de Barragens de Terra dos produtores rurais inscritos no Edital de Seleção SEMAB/PML 002/2023 foram **classificados** em ordem decrescente e **aprovados** em face de estarem situados em regiões de baixa disponibilidade hídrica, as condições edafológicas locais favoráveis e contribuir para a melhoria da regularização das vazões dos respectivos corpos hídricos onde estarão inseridas. Esclarecendo que a responsabilidade das referidas obras, são dos respectivos profissionais autores e executores, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

estabelecido nas Anotações de Responsabilidade Técnicas presentes nos processos analisados.

Abaixo estão relacionados os produtores classificados e aprovados no Edital de Seleção SEMAB/PML 002/202:

Bloco A:

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|----------------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Anselmo Valentin De Angeli | 006931/2023 | 2,20 |
| 2 | Antônio Osvaldo Traspadini | 003238/2023 | 2,02 |
| 3 | Tarcisio José da Silva | 001993/2023 | 1,40 |

Bloco B:

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Honório Frisso Filho | 003560/2023 | 3,13 |

BLOCO C:

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Sebastião Rodrigues | 006851/2023 | 10,19 |

BLOCO D:

| Colocação | Produtor | Processo | Pontuação |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Luiz Carlos Dambroz | 006864/2023 | 3,37 |

Este é o nosso parecer.

Linhares, 09/05/2023

Matheus Amorim Caliman
Engenheiro Agrônomo

Edgar dos Santos Costa
Engenheiro Agrônomo

Denerval Carvalhaes Junior
Técnico Agrícola